



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 5 de março de 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

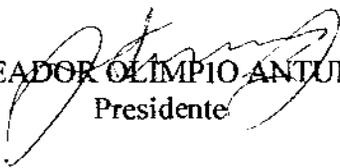
CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos.

RESOLVE:

I – anular o despacho de recebimento dos Requerimentos de n.º 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, e 220/2018, de autoria do Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), exarado em 23/2/2018, em face do disposto no despacho da Mesa Diretora do dia 20 de fevereiro de 2018, anexo a este;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta os efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento dos referidos requerimentos, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II deste despacho.

  
VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente

RECEBI  
08:03 12/03/2018  
